



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 129, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre lotação de servidor cedido que especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Convênio de Cooperação Mútua nº 054/2023, Entre o Estado do Mato Grosso do Sul e o Município de Jateí – MS, que têm por objetivo a **CEDÊNCIA** de Servidor público.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública;

RESOLVE:

Artigo 1º - **Nomear** o Sr. **NIVALDO SOARES ROCHA**, Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares cedido a esta prefeitura para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Municipal de Patrimônio e Almoxarifado, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de Março de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal